



Município de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7880/2025

Necessidade da Administração: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para a (Estratégia de Saúde da Família) ESF Carioca, pertencente a Rede de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, de acordo com a Proposta nº 11413.810000/1230-13/FNS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para a (Estratégia de Saúde da Família) ESF Carioca, pertencente a Rede de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, de acordo com a Proposta nº 11413.810000/1230-13/FNS.

A. DESCRIÇÃO DETALHADA

Descrição detalhada com quantidades: **Quadro 1**

Item	Descrição	UN	Quant.
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
ELEMENTO DE DESPESA - 34490521200000000000			
01	Ar Condicionado - SPLIT CAPACIDADE Mínima/CICLO: 9.000 a 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO. Garantia mínima – 12 (doze) meses.	UN	03
02	Escada com 2 degraus – Confecção em aço inoxidável, dois degraus revestidos em Material Sintético anti-derrapante. Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 38cm, Largura: 37cm, Altura: 41cm - Garantia mínima 12 (doze) meses	UN	02
03	Forno Microondas – Capacidade de 26 a 30 litros; Diâmetro do prato de 28,50 a 32,5 cm; potência de 1100 a 1450 watts, voltagem 220V; faixa de classificação "A" no consumo de energia; cor branca. Garantia mínima de 12(doze)meses.	UN	01
04	Fogão a gás - Em aço inox 06 bocas - acendimento elétrico, luz no forno, forno	UN	01





	<i>autolimpante, tampa de vidro temperado total, mesa em inox lisa, avançada e vedada, queimadores de aço família/médio, grades esmaltadas, forno seguro com válvula de segurança, proteção térmica com vidro duplo no forno, capacidade forno 93 l, potência queimador família 2700 w, potência queimador médio 2100 w, peso aproximado 95 kg, 110/220v, cor branca; com registro e mangueira para gás. – Garantia 12(doze) meses.</i>		
05	Balde a pedal - Lixeira em Aço Inoxidável de 30 a 49 Litros, com Pedal e Cesto Interno Removível em Polipropileno, Estrutura externa em inox, Medidas mínimas Diâmetro: 29 cm, Altura: 64,5 cm, Cesto interno medidas mínimas Diâmetro superior: 26,5 cm, Diâmetro inferior: 21,5 cm, Altura: 59 cm. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima 03(três) meses.	UN	06
06	Geladeira / Refrigerador -Capacidade 260 a 299 L. 02 (duas) portas, freezer que atinge até - 18°C. 220 Volts. Eficiência Energética Classe A. Garantia mínima – 12 (doze) meses.	UN	01
MOBILIÁRIO EM GERAL			
ELEMENTO DE DESPESA - 34490524200000000000			
07	Mesa de Escritório – aproximadamente 1,5 x 0,60, mínimo 02 gavetas, corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, confeccionado em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi, com madeira entre os aços. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE. Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	06
08	Mesa para refeitório – 06 (seis) lugares, confeccionado em MDP de 18mm e friso PVC nas bordas, na cor BEGE estrutura dos pés em aço com pintura epóxi em tubo redondo. Garantia mínima – 03 (três) meses	UN	01
09	Cadeira secretária com rodízio - estofada, com base giratória 5 hastes. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Assento (440x390mm) e encosto (370x290mm) em MDF de 12 mm revestido com espuma injetada de alta densidade e acabamento em tecido.	UN	17



	Ajuste de altura, ajuste de altura e inclinação do encosto, CONFORME NR17.PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNTNBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO – CADEIRASCLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. Garantia mínima – 03 (três) meses.		
10	Armário – em aço, 02 portas, altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, 03 ou 04 prateleiras com capacidade mínima para 20 kg (cada). Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	08
11	Mesa para computador - dimensões mínimas – 60 cm de profundidade, 70 cm de altura e 120 cm de comprimento, mínimo 02 gavetas, correções metálicas, puxadores e fechadura com chaves, confeccionado em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi, com madeira entre os aços. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE. Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	02
12	Mesa de Reunião - redonda confeccionada em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi em tubo redondo e 25x25 e 50x30 com niveladores nos pés. Medidas mínimas 1,20m diâmetro x 0,75m altura. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE. Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	01
13	Armário Vitrine - 02 Portas Material de confecção: Aço ou ferro(pintado) Possui laterais de vidro, porta com fechadura e chaves; de 4 a 6 prateleiras em vidro incolor de 3mm. Dimensões do armário (gabinete): 0,65 a 0,70Lx 0,40 a 0,50P x 1,45 a 1,50Am; Dimensões totais do armário: 0,65 a 0,70L x 0,40 a 0,50P x 1,65Am a 1,70Am; Distância entre prateleiras: 0,26m Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	01
14	Longarina de 3 (três) lugares - Estofado, tipo secretária, sem braços com estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Soldagens dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligadas entre si através de	UN	02



	solda pelo sistema MIG em todas as junções. Assento e encosto estofados revestidos em tecido na cor preta. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 – MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. Garantia mínima de 03 (três) meses.		
15	Estante - Em aço de alta qualidade, chapa 24 mínimos, tratamento antiferrugem, totalmente aberta, mínimo 06 prateleiras com reforço e removíveis permitindo regular a prateleira na altura conforme necessidade. Dimensões aproximadas 1,98 x 0,30 x 1,00. Capacidade de carga de 50 kg por Prateleira. Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	01
16	Arquivo - Em Aço; com 05 gavetas; porta-etiqueta estampado em cada gaveta; Medidas externas aproximadas: Altura 1340 X Largura 360 x Profundidade 680 mm ; Medidas internas aproximadas: (AxLxP) 250X300x580 mm; trilho telescópico. - Garantia mínima de 3(três) meses.	UN	03
COMPUTADORES			
ELEMENTO DE DESPESA - 34490524100000000000			
17	Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 480 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 21 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a	UN	08



	60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima – 12 (doze) meses.		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES			
ELEMENTO DE DESPESA - 34490520800000000000			
18	Mesa de Exames – com armário em madeira ou MDF com revestimento interno e externo em melamina, 6 gavetas e 2 portas, puxadores cromados; Gavetas deslizantes através de corrediças metálica; Leito estofado com espuma de alta densidade revestida em courvim; Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Suporte para lençol.	UN	01
19	Mesa Auxiliar - 40X40X80CM A 40X60X80CM Aço inoxidável, Pés tubulares de 3/4 em aço inox com rodízios de 2", tampo, prateleira e varandas em aço inox. Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	02
20	Estetoscópio Infantil - material de confecção do auscultador - aço inoxidável, tipo – duplo. Contendo auscultador duplo com diafragmas em ambos os lados de material Epóxi e Fibra de Vidro e com anéis de proteção em silicone. As olivas em silicone com vedação suave e o tubo em lúmem único com forma de Y e em PVC. Acompanhar Olivas Extras e o Manual de instruções. Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.	UN	01
21	Estetoscópio Adulto - material de confecção do auscultador - aço inoxidável, tipo – duplo. Contendo auscultador duplo com diafragmas em ambos os lados de material Epóxi e Fibra de Vidro e com anéis de proteção em silicone. As olivas em silicone com vedação suave e o tubo em lúmem único com forma de Y e em PVC. Acompanhar Olivas Extras e o Manual de	UN	01



	instruções. Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.		
22	<p>ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL (Pediátrico) - Aparelho de Verificação de Pressão Arterial Aparelho medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro) infantil, portátil, com as seguintes características mínimas - Manômetro Aneróide com ponteiro indicativo, em escala de 0 a 300 mmHg com uma faixa de intervalo de 2 mmHg e a caixa injetada com liga de zinco e anel de proteção. Manguito e Tubos de borracha vulcanizada, com duas saídas e sem emendas, resistente e com adequada vedação, os quais tenham passado por tratamento térmico, recozimento e polimento. Da mesma forma, a Pera Insulfladora fabricada em borracha vulcanizada, com acabamento liso e Válvula de Metal com esfera em aço inox com sistema de retorno e vedação sensível a saída de ar durante o insuflamento do equipamento. Braçadeira (22,5cm x 7,5cm e Circunferência de braço 10 a 18cm) confeccionada em tecido de nylon lavável, resinado e antialérgico, que possibilite adequada limpeza e desinfecção com sistema de Fecho de Contato (velcro), resistente (firmemente fixado ao tecido com cola e, sobretudo, costurado). Importante que o equipamento tenha uma abrangência da circunferência do braço de 10cm a 18cm (tamanho manguito de 06cm x 11cm). Dimensões aproximadas. Deve conter a descrição na braçadeira e no manômetro nº da portaria do INMETRO. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.</p>	UN	01
23	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Aparelho de Verificação de Pressão Arterial - Portátil, com as seguintes características mínimas: - Manômetro Aneróide emborrachado (proteção contra impacto) com ponteiro indicativo; Escala de 0 a 300 mmHg - Caixa injetada com liga de zinco e anel de proteção; Manguito e tubos em PVC, com duas saídas e sem emendas, resistentes e com adequada vedação, submetidos a tratamento térmico, recozimento e polimento; - Pera Insulfladora fabricada em PVC, com acabamento liso e Válvula de Metal com esfera em aço inox, com sistema de retorno e vedação sensível à saída de ar durante o insuflamento; - Braçadeira (Circunferência de 18 - 35cm) confeccionada em tecido de nylon</p>	UN	01



	lavável, resinado e antialérgico, com sistema de Fecho de Contato (velcro), resistente (firmemente fixado ao tecido com cola e costurado). Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. . Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.		
24	Otoscópio - deve ter como componentes: espéculos com diversos tamanhos para adaptar ao ouvido de cada paciente; lâmpada tipo LED branca para iluminar através de feixe de luz concentrado e com uma lente com aumento de 2,5 vezes e com alimentação energética através de 2 pilhas tamanho AA de 2,5 Volts; ter cabo metálico e estojo macio para armazenamento e transporte. Conter peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote). Ter botão liga/desliga no cabo. Conter no Kit: 01 manual de instrução de uso em português; 01 estojo para guardar e proteger o equipamento. Ter no mínimo 01 Ano de Garantia. Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.	UN	01
25	Balança Antropométrica Eletrônica – Adulta - O equipamento deve ter estrutura em chapa de aço carbono, na cor branca padrão; capacidade de pesagem entre 200 e 300 kg com divisões de 100g; tapete em borracha antiderrapante; pés reguláveis em borracha sintética; régua antropométrica em alumínio anodizado com escala de 2,00m com divisão de 0,5 cm; fonte elétrica externa de 90 a 200 VAC com chaveamento automático; Bivolt; display LED com 6 dígitos nas dimensões de, aproximadamente, 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; plataforma com dimensões aproximadas de 340 x 390 mm. Importante ter saída de dados RS 232; a função TARA até capacidade máxima. Conter no kit: 01 cabo de força elétrica compatível com a Norma ABNT NBR 14136; 01 manual de instrução em português; garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. certificado pelo INMETRO.	UN	01
26	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico – (Ambu) - Ressuscitador Manual para o uso como um adjuvante artificial de respiração e reanimação cardiopulmonar, fornecendo um suporte de oxigênio para o paciente. O conjunto deve conter: ressuscitador Pediátrico com válvula pop-off 40cmH2O; máscara facial de coxim inflável em PVC; válvula para reservatório de oxigênio; reservatório de oxigênio; extensão de oxigênio de 2m. Quanto aos volumes ter,	UN	01



	aproximadamente: Volume da Bolsa= 1600ml; Stroke Volume= 700ml; Volume do Reservatório= 2500ml. Ter no mínimo 01 Ano de Garantia. Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.		
27	Estadiômetro de Parede Portátil - Equipamento destinado à medição de pessoas; Fabricado em 100% plástico ABS (rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização); Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização; Deve ser leve e com alça para transporte; Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso; Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm; Escala numérica com, no mínimo, 205 cm úteis; Escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica (item 4); Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, ampla e sem bordas, permitindo adequado nivelamento com dimensão mínima de 23,5x13,5 cm; Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição; Deve incluir espaçador para alinhamento vertical, conferindo maior estabilidade; Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte; Equipamento acompanhado de manual de instrução em português e Garantia mínima de 1 ano.	UN	01
28	Eletrocardiógrafo - 12 (doze) canais, possui comunicação com computador, operação – direta no console, sem conect wi-fi, impressão direta no equipamento em formato A4, alimentação – rede elétrica e bateria. Tela touch screen colorida, de no mínimo 4,3", idioma português, capacidade armazenamento mínima 200 resultados. Garantia mínima de 1 ano. Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.	UN	01
29	Oxímetro de Pulso de mesa - Equipamento para monitoramento contínuo e não invasivo da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e força de pulso com botões Liga/Desliga e de Silêncio de Alarme. O oxímetro deve funcionar com sensores que forneçam leituras de SpO2 e frequência cardíaca em todos os pacientes, desde neonatal ao adulto. Faixa de leitura	UN	01



	<p>para: SpO2 de 0 - 100% com precisão de 2%; Frequência cardíaca de 30 - 250bpm e precisão de \pm 2%. Apresentando: Visor LCD colorido (tela 7 polegadas) em alta resolução e alto contraste; Indicação e Exibição contínua e em tempo real da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências com parâmetros de alarme e informações do paciente. Possuir 3 modos de exibição: dígitos grandes; mesa; gráfico. Conter Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Botões: liga/desliga. O funcionamento por bateria interna de lítio e recarregável com energia AC (entrada de 100-240V). A bateria deve ter autonomia aproximada de 5 horas com carga completa e tempo máximo de carga completa aproximadamente de 3 horas. Incluir os acessórios: sensor de oximetria reutilizável adulto tipo clipe; cabo de força elétrica; manual do usuário em português; certificado de garantia. Garantia mínima - 12 (doze) meses. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.</u></p>		
30	<p>Mesa Ginecológica - com porta-coxa, sem armário, estrutura em aço ou ferro pintado. LEITO: Dividido em três partes, acolchoado com espuma densidade 23, revestido em couro.</p>	UN	02
31	<p>Detector Fetal - tipo mesa, tecnologia - digital, com display, tamanho monitor de 3' a 5', alimentação - rede elétrica e bateria. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.</u></p>	UN	01
32	<p>Negatoscópio - 02 corpos, construído em Chapa de Aço, Iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 15W 6500K por corpo. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA certificado pelo INMETRO.</u></p>	UN	01
33	<p>Mocho Odontológico (com encosto) - Tipo de cadeira giratória ergonômica, base giratória com cinco pés construída em tubos de aço e é revestida com uma base termoplástica. Assento do mocho fabricado em espuma injetada de poliuretano de alta densidade e reforçada com compensado de madeira com revestimento em couro sintético, regulagem de altura a gás através de alavanca lateral com regulagem mínima de 43cm e máxima de 54cm. Encosto do mocho em espuma injetada de poliuretano de alta densidade em formato anatômico e revestimento em couro sintético. Cor azul escuro ou cinza. Garantia mínima 01 (um) ano.</p>	UN	01



34	<p>Cadeira de Rodas tipo padrão (adulto) - Especificação técnica: confeccionada em tubos de alumínio/liga metálica/aço, cromada ou com pintura eletrostática; dobrável; braços removíveis ou escamoteáveis; encosto padrão em nylon ou couro resistente, acento em tecido de nylon ou couro sintético, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros maciços ou infláveis; freio bilateral; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; pedais com regulagem de altura e rebatíveis, podendo ser removíveis ou não, podendo ser giratórios ou não, podendo ser eleváveis ou não; suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com ou sem roda anti-tombo, com quick release nas rodas traseiras. - Garantia mínima de 12(doze) meses. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO</u></p>	UN	01
<p>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS ELEMENTO DE DESPESA - 3449052300000000000</p>			
35	<p>No-Break- (Para Computador/Impressora) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 220 V. Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima – 12 (doze) meses.</p>	UN	08

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para a (Estratégia de Saúde da Família) ESF Carioca, pertencente a Rede de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, de acordo com a Proposta nº 11413.810000/1230-13/FNS.

A presente aquisição, justifica-se, tendo em vista a necessidade em atender às demandas da ESF Carioca, pertencente a Rede de Saúde do Município de Sapucaia do Sul-RS.

É importante frisar que, os referidos equipamentos e materiais, são usados diariamente na execução das atividades desenvolvidas, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez dos serviços e atividades ofertados aos usuários do SUS.

Justifica-se ainda, com base na necessidade da substituição de equipamentos que já apresentem falhas em sua operacionalidade e que inviabilizem a recuperação ou fiquem obsoletos quanto ao uso.

Com a aquisição desses equipamentos busca-se ainda, garantir a atualização e modernização da ESF Carioca, fornecendo um atendimento de qualidade aos usuários do SUS, bem como proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

3. FORMA, PRAZO E LOCAL:

A entrega será efetuada de forma integral, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir de recebimento do empenho pelo ao fornecedor.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues, após agendamento prévio, através do e-mail almox.sms@sapucaiaodosul.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 34525551, no seguinte endereço – Almoxarifado da SMS, Endereço: Rua Lindolfo Collor, N° 366, esquina com a Rua Manoel Serafim – Centro, Sapucaia do Sul - RS, 93.220-250, no horário das 08h às 12hs e das 13 hs as 17hs, de segunda a sexta-feira. Poderá ser adotado outro local de entrega, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para a (Estratégia de Saúde da Família) ESF Carioca, pertencente a Rede de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, sendo que os referidos equipamentos e



materiais, são usados diariamente na execução das atividades desenvolvidas, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez dos serviços e atividades ofertados aos usuários do SUS. Busca-se ainda, garantir a atualização e modernização da Sede da Secretaria de Saúde, fornecendo um atendimento de qualidade e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

- A. Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.
- B. Durante o período de garantia dos materiais e/ou equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.
- C. Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.
- D. O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.
- E. Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item “b”, o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.



Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- B. A presente contratação tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para a ESF Carioca, pertencente a Rede de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, de acordo com a Proposta nº 11413.810000/1240-13/FNS cadastrada junto ao Ministério da Saúde. A entrega será efetuada de forma integral, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do empenho pelo fornecedor.
- C. Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues, **após agendamento prévio**, através do e-mail **almox.sms@sapucaiaodosul.rs.gov.br** ou pelo telefone (51) 34525551, no seguinte endereço – Almojarifado da SMS, Endereço: Rua Lindolfo Collor, Nº 366, esquina com a Rua Manoel Serafim – Centro, Sapucaia do Sul - RS, 93.220-250, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta feira.

5.1 Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 As empresas licitantes deverão comprovar, para fins da habilitação de Qualificação Técnica:





- a) ter autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA da empresa proponente, tanto da empresa fabricante quanto da distribuidora; **(somente para os licitantes fornecedores de equipamentos médico hospitalar);**
- b) ter Alvará Sanitário atualizado; **(somente para os licitantes fornecedores de equipamentos médico hospitalar);**
- c) ter Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em vigor, que, no caso do registro do produto estar vencido, deverá ser apresentado acompanhado dos formulários de petição 1 e 2 protocolados na ANVISA, de acordo com a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, art. 12, § 6º. e RDC nº 211, de 22 de janeiro de 2018. Obriga-se a Contratada até o adimplemento total de suas obrigações, a manter suas condições de habilitação e qualificação exigidas. *Caso o equipamento seja isento de registro, notificação ou cadastro na ANVISA, a empresa deverá apresentar comprovação do ato formal que dispensa o produto desta exigência.* **(somente para os licitantes fornecedores de equipamentos médico hospitalar);**
- d) Fornecer os manuais dos equipamentos, os quais deverão estar em língua portuguesa;
- e) Conter nas embalagens de entrega o nome da Contratada, o número do empreendimento e o número da Nota Fiscal.
- f) dar **Garantia Mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação**¹.
- g) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da ordem de compra.
- h) Os produtos deverão ser entregues, na Secretaria requisitante, no setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Manoel Serafim, nº 911.
- i) Especificações e Quantidades: Conforme o **Quadro 01**.

5.3 Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

5.4 Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

5.5 O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada. Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item “c”, o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

5.6 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço(OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISCRITIVAS NO QUADRO 1), nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.7 Para a contratação e prestação dos serviços(reparos e garantias) pretendidos as eventuais empresas licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar DECLARAÇÃO de conhecimento do inteiro teor do EDITAL, bem como, da concordância em cumprir todas as normas e exigências de qualidade, referencial descritivo e garantia de 12 (doze) meses dos equipamentos adquiridos pela Contratante.

E:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da



apresentação de ATESTADOS fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Entende-se como compatível ao objeto desta licitação o Fornecimento e a garantia do cumprimento das garantias exigidas neste Termo de Referência.

A exigência da comprovação de qualificação técnica por meio de Atestado, faz-se necessário tendo em vista que o objeto da presente licitação exige o fornecimento e o cumprimento da garantia dos equipamentos pelo prazo mínimo de um ano (doze meses). Desta forma, por tratar-se também de fornecimento de garantia de doze meses nos equipamentos do quadro 01 deste TR, justifica-se a necessidade da comprovação de experiência nesse tipo de contrato, de modo a garantir a correta instalação e seu perfeito funcionamento.

Além da comprovação de habilitação técnica, a licitante deverá atentar-se as exigências legais disposta no edital da contratação.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

- A. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.
- B. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.
- C. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- D. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, ata de Registro de Preços e Contrato, quando couber.
- E. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.



7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4874 de 31 janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

- A. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);
- B. Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
- C. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
- D. Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal

Secreta	Nome	Cargo	Matrícula	E-mail
---------	------	-------	-----------	--------



ria				
SMS	Suelen Griguc Carvalho	Apoiador Institucional	6483	smssapucaiaidosul@gmail.com
	Índio Luiz Machado Soares	Diretor Administrativo	93792	Indio.soares@sapucaiaidosul.rs.gov.br

Gestor

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMS	Flávia Josiane Pereira da Motta	Secretária de Saúde	93381

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- A. A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.
- B. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas.
- C. O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;
- D. O pagamento será realizado em até 60 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;
- E. O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: ____/____; Pregão Eletrônico nº: ____/2025;
- F. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.





- G. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.
- H. As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.
- I. Se durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.
- J. O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- A. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 125.743,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e três reais), conforme valores estimados e sugeridos pelo Ministério da Saúde.

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário Sigem R\$	Valor Total em R\$
------	-----------	----	------------	--------------------------	--------------------

APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ELEMENTO DE DESPESA - 34490521200000000000

01	Ar Condicionado - SPLIT CAPACIDADE Mínima/CICLO: 9.000 a 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO. Garantia mínima - 12 (doze) meses.	UN	03	1.843,00	5.529,00
02	Escada com 2 degraus - Confeção em aço inoxidável, dois degraus revestidos em Material Sintético anti-derrapante. Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 38cm, Largura: 37cm, Altura: 41cm - Garantia mínima 12 (doze) meses	UN	02	301,00	602,00
03	Forno Microondas - Capacidade de 26 a 30 litros; Diâmetro do prato de 28,50 a 32,5 cm; potência de 1100 a 1450 watts, voltagem 220V; faixa de classificação "A" no consumo de energia; cor branca. Garantia mínima de 12(doze)meses.	UN	01	736,00	736,00
04	Fogão a gás - Em aço inox 06 bocas - acendimento elétrico, luz no forno, forno autolimpante, tampa de vidro temperado total, mesa em inox lisa, avançada e vedada, queimadores de aço família/médio, grades esmaltadas, forno seguro com válvula de segurança, proteção térmica com vidro duplo no forno, capacidade forno 93 l, potência queimador família 2700 w, potência queimador médio 2100 w, peso aproximado 95 kg, 110/220v, cor branca; com registro e mangueira para gás. - Garantia 12(doze) meses.	UN	01	1.602,00	1.602,00
05	Balde a pedal - Lixeira em Aço Inoxidável de 30 a 49 Litros, com Pedal e Cesto Interno Removível em Polipropileno, Estrutura externa em inox, Medidas mínimas Diâmetro: 29 cm, Altura: 64,5 cm, Cesto interno medidas mínimas Diâmetro superior: 26,5 cm, Diâmetro inferior: 21,5 cm, Altura: 59 cm. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima 03(três) meses.	UN	06	327,00	1.962,00
06	Geladeira / Refrigerador -Capacidade 260 a 299 L. 02 (duas) portas, freezer que atinge até -18°C. 220 Volts. Eficiência Energética Classe A. Garantia mínima - 12 (doze) meses.	UN	01	2.173,00	2.173,00

MOBILIÁRIO EM GERAL

ELEMENTO DE DESPESA - 34490524200000000000





07	Mesa de Escritório – aproximadamente 1,5 x 0,60, mínimo 02 gavetas, corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, confeccionado em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi, com madeira entre os aços. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE. Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	06	649,00	3.894,00
08	Mesa para refeitório – 06 (seis) lugares, confeccionado em MDP de 18mm e friso PVC nas bordas, na cor BEGE estrutura dos pés em aço com pintura epóxi em tubo redondo. Garantia mínima – 03 (três) meses	UN	01	1.322,00	1.322,00
09	Cadeira secretária com rodízio - estofada, com base giratória 5 hastes. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Assento (440x390mm) e encosto (370x290mm) em MDF de 12 mm revestido com espuma injetada de alta densidade e acabamento em tecido. Ajuste de altura, ajuste de altura e inclinação do encosto, CONFORME NR17.PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNTNBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO – CADEIRASCLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	17	216,00	3.672,00
10	Armário – em aço, 02 portas, altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, 03 ou 04 prateleiras com capacidade mínima para 20 kg (cada). Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	08	1.056,00	8.448,00
11	Mesa para computador - dimensões mínimas – 60 cm de profundidade, 70 cm de altura e 120 cm de comprimento, mínimo 02 gavetas, corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, confeccionado em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi, com madeira entre os aços.	UN	02	302,00	604,00



	PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE. Garantia mínima – 03 (três) meses.				
12	Mesa de Reunião - redonda confeccionada em MDF 18 mm revestido externamente com laminado melamínico 0,8mm, estrutura dos pés em aço com pintura epóxi em tubo redondo e 25x25 e 50x30 com niveladores nos pés. Medidas mínimas 1,20m diâmetro x 0,75m altura. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. COR: BEGE. Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	01	483,00	483,00
13	Armário Vitrine - 02 Portas Material de confecção: Aço ou ferro(pintado) Possui laterais de vidro, porta com fechadura e chaves; de 4 a 6 prateleiras em vidro incolor de 3mm. Dimensões do armário Dimensões do armário (gabinete): 0,65 a 0,70Lx 0,40 a 0,50P x 1,45 a 1,50Am; Dimensões totais do armário: 0,65 a 0,70L x 0,40 a 0,50P x 1,65Am a 1,70Am; Distância entre prateleiras: 0,26m Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	01	1.657,00	1.657,00
14	Longarina de 3 (três) lugares - Estofado, tipo secretária, sem braços com estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Soldagens dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligadas entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Assento e encosto estofados revestidos em tecido na cor preta. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 – MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. Garantia mínima de 03 (três) meses.	UN	02	767,00	1.534,00
15	Estante - Em aço de alta qualidade, chapa 24 mínimos, tratamento antiferrugem, totalmente aberta, mínimo 06 prateleiras com reforço e removíveis permitindo regular a prateleira na altura conforme necessidade. Dimensões aproximadas 1,98 x 0,30 x 1,00. Capacidade de carga de 50 kg por	UN	01	523,00	523,00

	Prateleira. Garantia mínima – 03 (três) meses.				
16	Arquivo - Em Aço; com 05 gavetas; porta-etiqueta estampado em cada gaveta; Medidas externas aproximadas: Altura 1340 X Largura 360 x Profundidade 680 mm ; Medidas internas aproximadas: (AxLxP) 250X300x580 mm; trilho telescópico. - Garantia mínima de 3(três) meses.	UN	03	2.602,00	7.806,00

COMPUTADORES

ELEMENTO DE DESPESA - 34490524100000000000

17	Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 480 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 21 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos	UN	08	4.624,00	36.992,00
----	--	----	----	----------	-----------



	os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondiçãoamento. Garantia mínima – 12 (doze) meses.				
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES					
ELEMENTO DE DESPESA - 34490520800000000000					
18	Mesa de Exames – com armário em madeira ou MDF com revestimento interno e externo em melamina, 6 gavetas e 2 portas, puxadores cromados; Gavetas deslizantes através de corrediças metálica; Leito estofado com espuma de alta densidade revestida em courvim; Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Suporte para lençol	UN	01	3.209,00	3.209,00
19	Mesa Auxiliar - 40X40X80CM A 40X60X80CM Aço inoxidável, Pés tubulares de 3/4 em aço inox com rodízios de 2", tampo, prateleira e varandas em aço inox. Garantia mínima – 03 (três) meses.	UN	02	723,00	1.446,00
20	Estetoscópio Infantil - material de confecção do auscultador - aço inoxidável, tipo – duplo. Contendo auscultador duplo com diafragmas em ambos os lados de material Epóxi e Fibra de Vidro e com anéis de proteção em silicone. As olivas em silicone com vedação suave e o tubo em lúmem único com forma de Y e em PVC. Acompanhar Olivas Extras e o Manual de instruções. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO</u>	UN	01	328,00	328,00
21	Estetoscópio Adulto - material de confecção do auscultador - aço inoxidável, tipo – duplo. Contendo auscultador duplo com diafragmas em ambos os lados de material Epóxi e Fibra de Vidro e com anéis de proteção em silicone. As olivas em silicone com vedação suave e o tubo em lúmem único com forma de Y e em PVC. Acompanhar Olivas Extras e o Manual de instruções. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO</u>	UN	01	378,00	378,00





22	<p>ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL (Pediátrico) - Aparelho de Verificação de Pressão Arterial Aparelho medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro) infantil, portátil, com as seguintes características mínimas - Manômetro Aneróide com ponteiro indicativo, em escala de 0 a 300 mmHg com uma faixa de intervalo de 2 mmHg e a caixa injetada com liga de zinco e anel de proteção. Manguito e Tubos de borracha vulcanizada, com duas saídas e sem emendas, resistente e com adequada vedação, os quais tenham passado por tratamento térmico, recozimento e polimento. Da mesma forma, a Pera Insufladora fabricada em borracha vulcanizada, com acabamento liso e Válvula de Metal com esfera em <u> aço inox</u> com sistema de retorno e vedação sensível a saída de ar durante o insuflamento do equipamento. Braçadeira (22,5cm x 7,5cm e Circunferência de braço 10 a 18cm) confeccionada em <u>tecido de nylon</u> lavável, resinado e antialérgico, que possibilite adequada limpeza e desinfecção com sistema de Fecho de Contato (velcro), resistente (firmemente fixado ao tecido com cola e, sobretudo, costurado). Importante que o equipamento tenha uma abrangência da circunferência do braço de 10cm a 18cm (tamanho manguito de 06cm x 11cm). Dimensões aproximadas. Deve conter a descrição na braçadeira e no manômetro nº da portaria do INMETRO. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.</p>	UN	01	181,00	181,00
23	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Aparelho de Verificação de Pressão Arterial - Portátil, com as seguintes características mínimas: - Manômetro Aneróide emborrachado (proteção contra impacto) com ponteiro indicativo; Escala de 0 a 300 mmHg - Caixa injetada com liga de zinco e anel de proteção; Manguito e tubos em PVC, com duas saídas e sem emendas, resistentes e com adequada vedação, submetidos a tratamento térmico, recozimento e polimento; - Pera Insufladora fabricada em PVC, com acabamento liso e Válvula</p>	UN	01	359,00	359,00



	<p>de Metal com esfera em aço inox, com sistema de retorno e vedação sensível à saída de ar durante o insuflamento; - Braçadeira (Circunferência de 18 - 35cm) confeccionada em tecido de nylon lavável, resinado e antialérgico, com sistema de Fecho de Contato (velcro), resistente (firmemente fixado ao tecido com cola e costurado). Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p> <p><u>Aprovado e registrado pela ANVISA certificado pelo INMETRO</u></p>				
24	<p>Otoscópio - deve ter como componentes: espéculos com diversos tamanhos para adaptar ao ouvido de cada paciente; lâmpada tipo LED branca para iluminar através de feixe de luz concentrado e com uma lente com aumento de 2,5 vezes e com alimentação energética através de 2 pilhas tamanho AA de 2,5 Volts; ter cabo metálico e estojo macio para armazenamento e transporte. Conter peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote). Ter botão liga/desliga no cabo. Conter no Kit: 01 manual de instrução de uso em português; 01 estojo para guardar e proteger o equipamento. Ter no mínimo 01 Ano de Garantia.</p> <p><u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.</u></p>	UN	01	1.612,00	1.612,00
25	<p>Balança Antropométrica Eletrônica - Adulta - O equipamento deve ter estrutura em chapa de aço carbono, na cor branca padrão; capacidade de pesagem entre 200 e 300 kg com divisões de 100g; tapete em borracha antiderrapante; pés reguláveis em borracha sintética; régua antropométrica em alumínio anodizado com escala de 2,00m com divisão de 0,5 cm; fonte elétrica externa de 90 a 200 VAC com chaveamento automático; Bivolt; display LED com 6 dígitos nas dimensões de, aproximadamente, 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; plataforma com dimensões aproximadas de 340 x 390 mm. Importante ter saída de dados RS 232; a função TARA até capacidade máxima. Conter no kit: 01 cabo de força elétrica compatível com a Norma ABNT NBR 14136; 01 manual de instrução em português; garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica.</p>	UN	01	1.253,00	1.253,00



26	<p>Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico – (Ambu) - Ressuscitador Manual para o uso como um adjuvante artificial de respiração e reanimação cardiopulmonar, fornecendo um suporte de oxigênio para o paciente. O conjunto deve conter: ressuscitador Pediátrico com válvula pop-off 40cmH2O; máscara facial de coxim inflável em PVC; válvula para reservatório de oxigênio; reservatório de oxigênio; extensão de oxigênio de 2m. Quanto aos volumes ter aproximadamente: Volume da Bolsa= 1600ml; Stroke Volume= 700ml; Volume do Reservatório= 2500ml. Ter no mínimo 01 Ano de Garantia. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.</u></p>	UN	01	357,00	357,00
27	<p>Estadiômetro de Parede Portátil - Equipamento destinado à medição de pessoas; Fabricado em 100% plástico ABS (rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização); Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização; Deve ser leve e com alça para transporte; Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso; Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm; Escala numérica com, no mínimo, 205 cm úteis; Escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica (item 4); Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, ampla e sem bordas, permitindo adequado nivelamento com dimensão mínima de 23,5x13,5 cm; Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição; Deve incluir espaçador para alinhamento vertical, conferindo maior estabilidade; Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte; Equipamento acompanhado de manual de instrução em português e Garantia mínima de 1 ano.</p>	UN	01	772,00	772,00
28	<p>Eletrocardiógrafo - 12 (doze) canais, possui comunicação com computador,</p>	UN	01	14.010,00	14.010,00



	<p>operação – direta no console, sem conect wi-fi, impressão direta no equipamento em formato A4, alimentação – rede elétrica e bateria. Tela touch screen colorida, de no mínimo 4,3", idioma português, capacidade armazenamento mínima 200 resultados. Garantia mínima de 1 ano. <u>Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.</u></p>				
29	<p>Oxímetro de Pulso de mesa - Equipamento para monitoramento contínuo e não invasivo da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e força de pulso com botões Liga/Desliga e de Silêncio de Alarme. O oxímetro deve funcionar com sensores que forneçam leituras de SpO2 e frequência cardíaca em todos os pacientes, desde neonatal ao adulto. Faixa de leitura para: SpO2 de 0 - 100% com presição de 2%; Frequência cardíaca de 30 – 250bpm e precisão de ± 2%. Apresentando: Visor LCD colorido (tela 7 polegadas) em alta resolução e alto contraste; Indicação e Exibição contínua e em tempo real da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências com parâmetros de alarme e informações do paciente. Possuir 3 modos de exibição: dígitos grandes; mesa; gráfico. Conter Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Botões: liga/desliga. O funcionamento por bateria interna de lítio e recarregável com energia AC (entrada de 100-240V). A bateria deve ter autonomia aproximada de 5 horas com carga completa e tempo máximo de carga completa aproximadamente de 3 horas. Incluir os acessórios: sensor de oximetria reutilizável adulto tipo clipe; cabo de força elétrica; manual do usuário em português; certificado de garantia. Garantia mínima – 12 (doze) meses. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.</u></p>	UN	01	4.948,00	4.948,00
30	<p>Mesa Ginecológica – com porta-coxa, sem armário, estrutura em aço ou ferro pintado. LEITO: Dividido em três partes, acolchoado com espuma densidade 23, revestido em couro</p>	UN	02	1.714,00	3.428,00
31	<p>Defector Fetal - tipo mesa, tecnologia – digital, com display, tamanho monitor de 3' a 5', alimentação - rede elétrica e bateria. <u>Aprovado e Registrado pela</u></p>	UN	01	1.576,00	1.576,00



	<u>ANVISA e certificado pelo INMETRO..</u>				
32	Negatoscópio – 02 corpos, construído em Chapa de Aço, Iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 15W 6500K por corpo. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO.</u>	UN	01	2.075,00	2.075,00
33	Mocho Odontológico (com encosto) - Tipo de cadeira giratória ergonômica, base giratória com cinco pés construída em tubos de aço e é revestida com uma base termoplástica. Assento do mocho fabricado em espuma injetada de poliuretano de alta densidade e reforçada com compensado de madeira com revestimento em couro sintético, regulagem de altura a gás através de alavanca lateral com regulagem mínima de 43cm e máxima de 54cm. Encosto do mocho em espuma injetada de poliuretano de alta densidade em formato anatômico e revestimento em couro sintético. Cor azul escuro ou cinza. Garantia mínima 01 (um) ano.	UN	01	591,00	591,00
34	Cadeira de Rodas tipo padrão (adulto) - Especificação técnica: confeccionada em tubos de alumínio/liga metálica/aço, cromada ou com pintura eletrostática; dobrável; braços removíveis ou escamoteáveis; encosto padrão em nylon ou couro resistente, acento em tecido de nylon ou couro sintético, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros maciços ou infláveis; freio bilateral; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; pedais com regulagem de altura e rebatíveis, podendo ser removíveis ou não, podendo ser giratórios ou não, podendo ser eleváveis ou não; suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com ou sem roda anti-tombo, com quick release nas rodas traseiras. - Garantia mínima de 12(doze) meses. <u>Aprovado e Registrado pela ANVISA e certificado pelo INMETRO</u>	UN	01	1.505,00	1.505,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
ELEMENTO DE DESPESA - 344905230000000000					

35	No-Break -(Para Computador/Impressora) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 220 V. Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima – 12 (doze) meses.	UN	08	1.022,00	8.176,00
----	--	----	----	----------	----------

- A. Por tratar-se de Recursos do Fundo Nacional de Saúde, o valor de Referência é o especificado na Relação de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS – RENEM, os valores são os constantes do sistema para o Exercício de 2023, Exercício do cadastro da Proposta.

Visando auxiliar as instituições de saúde no momento do cadastro da proposta na criação das especificações técnicas para aquisições de equipamentos e materiais permanentes o Ministério da Saúde, a partir do ano de 2014, passou a disponibilizar especificações e preços sugeridos para os itens da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM). As especificações e preços sugeridos não possuem caráter obrigatório, entretanto, representam características que podem ser acatadas, ou não, pelas instituições de saúde no momento do cadastro/alteração das propostas. Sempre que houver alteração nas especificações e preços sugeridos, a proposta cadastrada será submetida à criteriosa análise técnico-econômica pelos analistas da Coordenação de Análise de Investimentos e Infraestrutura (COAINF) podendo, ou não, gerar emissões de pareceres de diligência.

Com relação aos valores: No momento do cadastro dos itens na plataforma do INVESTSUS, o Município tem a opção de alterar o valor proposto/sugerido dos itens que constam no sistema estimar o valor, mediante a inserção de 03





(três) orçamentos; ou pode utilizar o valor estimado pelo Ministério da Saúde no momento do cadastro da Proposta/Projeto junto ao Fundo Nacional de Saúde. Cabe salientar que o valor do item constante na proposta relativo à fonte de recurso do Ente Federal será o limite aceito na prestação de contas, não sendo autorizada a utilização do recurso transferido para além do valor pactuado. Portanto, alteração posterior de valores em caso de aumento de preços, ainda que comprovado mediante orçamentos no momento do planejamento da licitação, somente poderá ser utilizado recurso próprio do Município.

Caso o Município opte por estimar os valores, a Proposta é submetida à análise pelos Técnicos do Ministério da Saúde, procedimento que costuma ser longo, podendo atrasar o trâmite para os repasses, que já ocorrem, em média, um ano após o cadastro da proposta.

Ressalta-se ainda que não é possível encaminhar uma proposta para avaliação do Ministério da Saúde, com valor superior ao destinado na proposta que foi cadastrada no sistema INVESTSUS pelo parlamentar ou outro instrumento legal.

A Secretaria de Saúde, em todas as propostas, faz opção pelo valor sugerido pelo Ministério, tendo em vista que é a alternativa mais rápida e melhor aceita pelos técnicos que analisam os projetos, bem como facilita a aprovação das prestações de contas, uma vez que usa o valor estimado e a descrição fornecida pelo próprio Ministério da Saúde. E, nesse caso, o valor de referência será o valor sugerido no sistema SIGEM.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência até 31 de dezembro, de acordo com a legislação vigente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

- B. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- C. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- D. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- E. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- B. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- C. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- D. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- E. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);



- F. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- G. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- H. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária detalhada a seguir, em conformidade com a Proposta nº 11413.810000/1240-13FNS – Portaria GM/MS 544/2023 ESF Carioca

- 10 – Secretaria Municipal de Saúde
- 10.002 – Manutenção dos Convênios e Repasses
- 0010.0301.0010.1017 – Estruturação da rede de atenção primária
- 2021 - 3449052 – Equipamentos e Material Permanente
- Vínculo: 26018505 – Investimento Atenção Básica

Sapucaia do Sul, 5 de junho de 2025.

Alfredo Brochier Neto
Matrícula 93225

Flávia Josiane Pereira da Motta
Secretária Municipal da Saúde
Matrícula 93381

